



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 586 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em uníca Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 19 / 05 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS INTÉRPRETES DE LIBRAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H) DE SANTARÉM.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A presente indicação visa garantir acessibilidade, inclusão e atendimento humanizado às pessoas surdas ou com deficiência auditiva que necessitam dos serviços públicos de saúde no município de Santarém.

A comunicação eficiente entre profissionais da saúde e pacientes é essencial para diagnósticos precisos, orientações médicas adequadas e segurança no atendimento. Contudo, muitas pessoas surdas enfrentam dificuldades para serem compreendidas durante consultas, emergências, internações e demais procedimentos hospitalares, devido à ausência de intérpretes de LIBRAS nas unidades de saúde.

A presença desses profissionais no Hospital Municipal e na UPA 24h proporcionará mais dignidade, autonomia e respeito aos direitos das pessoas com deficiência auditiva, assegurando um atendimento acessível e compatível com os princípios da igualdade e da inclusão social previstos na legislação brasileira. Além disso, a medida fortalece a política de humanização da saúde pública municipal, promovendo acolhimento adequado e reduzindo barreiras de comunicação que podem comprometer o cuidado e a segurança dos pacientes.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde e a Direção do HMS, PMS e UPA 24H.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 12 de maio de 2026.

MARIA ALBANICE
LEAL

DIAS:32363516249

Assinado de forma digital por
MARIA ALBANICE LEAL
DIAS:32363516249
Dados: 2026.05.12 13:37:17 -03'00'

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB